

PORTARIA Nº 592, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 602, de 12 de julho de 2018, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retrativo a 01 de fevereiro de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 602, de 12 de julho de 2018, que designou a servidora **ADRIANA GUIMARÃES TOSTI AVOTS**, portadora da RG. 33.800.098-7, matrícula 11353, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, **Coordenador Pedagógico de Escola Municipal C, REF. PMS MG12**, na EMEF Parque das Nações.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora em tela, às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor Municipal I C, REF PMS-MG03**, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**